PREVIPSEMC

Ano IV- Número 03 - Outubro de 2008 - Informativo do Ipsemc

IPSEMC APRESENTA RESUMO DA SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
PÁG. 04

Presidente do Ipsemc, Léa S. Praxedes, destaca a importância da profissionalização e do aprimoramento organizacional, e expressa sua alegria pela compra do prédio-sede do Instituto.
Pág. 02

Prefeito José Francico Régis, em entrevista ao Ipsemc, fala sobre a importância da gestão profissionalizada e suas conquistas na administração do município.
Pág.03

Ipsemc responde questões sobre a participação nas decisões do Instituto e revela suas garantias contra a prática de atos fraudulentos
Pág. 03

INTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC

OBRA: Reforma e Recuperação do prédio-sede do IPSEMC para se adequar às necessidades administrativo-previdenciárias

VALOR: R$ 44.942,01

RECURSOS: Economia efetuada dentro dos 2% da Taxa de Administração.

Aposentadas do Ipsemc, a nossa razão de ser, para quem está sendo reformada sua mais nova casa: a sede do Instituto

EDITORIAL

Na presente edição, o Previpsemc publica, como é de costume, a prestação de contas anual do Ipsemc, dentro da sua política de transparência administrativa e do que é regido por Lei, bem como apresenta as modificações basilares implantadas no Instituto, as quais se restringem ao aperfeiçoamento técnico-profissional dos seus funcionários, do sistema de trabalho em nível de organização documental e melhorias na infra-estrutura do prédio-sede.

O Ipsemc comemora com muita alegria a aquisição do prédio em que montou de vez sua sede, fugindo dos transtornos do aluguel. A documentação produzida pelo instituto já está sendo organizada conforme o GSDIM, o projeto de organização de documentos da Prefeitura. Procuramos também cumprir o que prevê a Portaria 155/2008, do Ministério da Previdência Social (MPS), em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.506/2007, pelo que tornamos pública a elaboração da política de investimentos do instituto de previdência, apresentando suas principais características. Essa Política de Investimentos estabelece os objetivos, restrições e estratégias da gestão dos recursos visando à preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros reais mais IPCA. Um abraço da sua equipe do Ipsemc. Fiquem com Deus!

PREVIPSEMC

Informativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Rua Juarez Távora, 648, Praia Formosa.
CEP 58319-000 - Cabedelo - PB - Tel.: (83) 3328-1434
Horário de atendimento: 8h às 13 h.
Site: www.ipsemc.pb.gov.br
Prefeito: José Francisco Régis

ADMINISTRAÇÃO DO PREVIPSEMC

Presidente: Léa Santana Praxedes
Diretora de Benefícios: Fátima M. de A. Pereira
Assessor Jurídico: Carlos E. T. Leite Ferreira
Diretor Adm. Financeiro: João Thomaz da Silva Neto
Assessor de Informática: Ítalo B. L. Córdula

COLABORADORES:
Pautas do CCI: Maria Regina da Silva Dutra e Ana C. Sarnento de Lucena Lira
Diagramação: Jackson Angelo Pereira

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DO IPSEMC

É HORA DE PROFISSIONALIZAÇÃO

Léa S. Praxedes, Presidenta do IPSEMC

Para sobreviver em um mercado cada vez mais competitivo, é essencial investir na profissionalização da gestão, não importa o tamanho da autarquia. Profissionalizar a gestão não significa anular suas características peculiares, mas, sim, potencializá-las, ao mesmo tempo em que se minimizam as suas fraquezas, como informalidade excessiva, amadorismo na gestão, mistura de espaços entre pessoas, etc. Não há mais espaço para planos sem base sólida e amadorismo.

Assim, todos nós ligados a um regime próprio de previdência tivemos que nos submeter a um regime integral de profissionalização, para atuar com maior precisão no mercado financeiro e mais eficácia na busca por ativos de maior risco e mais rentáveis, que possam garantir a compatibilidade com a meta atuarial definida em lei.

Não é possível mais dispensar a adoção de ferramentas formais ou de uma gestão profissionalizada. Dispensar isso seria uma prática arriscada, que só permitiria a sobrevivência da empresa a curto prazo e comprometeria seu crescimento e sua competitividade no futuro.Nenhuma organização sobrevive com condições de competir se ela antes não planejar bem o futuro desejado. Para assegurar uma maior longevidade, é preciso mudar a percepção sobre previdência, se apropriar de conceitos e ferramentas de gestão que efetivamente tragam maior produtividade, estimulem a equipe a trabalhar melhor, promovam inovação, gerem mais resultados. Isso tem sido um pilar do sistema e da filosofia de trabalho praticado no Ipsemc. Por isso, podemos afirmar com segurança que a equipe tem apresentado excelentes resultados.

Nesses últimos quatro anos da atual Gestão Municipal nossa reserva previdenciária teve um crescimento fantástico, ou seja, no início de 2005 estávamos com pouco mais de três milhões e hoje podemos totalizar mais de vinte e dois milhões, como mostra a Diretoria Administrativa Previdenciária o que significa um crescimento de aproximadamente 500% (quinhentos por cento). Existem muitas restrições ao administrar uma previdência. Por exemplo, a taxa de administração para gerir as atividades administrativas é de 2% da folha de ativos-efetivos e inativos--aposentados. Mesmo assim, dentro deste pouco percentual, conseguimos economizar de tal forma que pudemos adquirir, com pagamento à vista, o prédio onde seu instituto está localizado o que foi uma grande vitória uma vez que nos livramos do aluguel, e isso significa hoje, uma economia anual de mais de dezoito mil reais.

Desde o final de 2006, o prédio passou a constituir também o patrimônio do servidor municipal. Dessa forma fizemos valer o nosso plano de racionalização de despesas e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Ipsemc como um todo.

Finalizo, servidor cabedelense, proclamando que você é quem está de parabéns.

PREFEITO FALA SOBRE IPSEMC E FAZ UM RESUMO DE SUA GESTÃO

José Francisco Régis, Prefeito de Cabedelo

Prefeito José Francisco Régis, em entrevista ao PREVIPSEMC, faz um balanço da sua administração e fala sobre a importância do IPSEMC.

Previpsemc: No início de sua administração, como o Senhor encontrou o Ipsemc?

Prefeito: "Em 2005, quando iniciei a Gestão Municipal atual, encontrei o Ipsemc com vários problemas decorrentes da ausência dos respectivos repasses das contribuições Servidor e Patronal, pelo que enfrentamos uma luta renhida para sanar a situação. E isso não foi nada fácil. São lutas que travamos em prol dos funcionários que só são compreendidas a longo prazo. Primeiramente tive que encontrar uma pessoa de minha confiança e que desse conta do recado. Pela sua larga experiência em Administração, nomeei Léa Santana Praxedes para exercer a função de Presidente do instituto. E estão aí os resultados, atualmente, a Reserva Previdenciária ultrapassa os vinte e dois milhões de reais. O aumento desse patrimônio é muito significativo, pois saiu de R$ 3,8 no final de 2004 para R$ 22,4 milhões em outubro, o que representa um crescimento de cerca de 500% em pouco mais de 3 anos. Se esse trabalho for mantido neste ritmo, teremos números que nos garantem segurança para investir no Ipsemc e ter o dinheiro necessário para suprir as atuais e as futuras aposentadorias."

Previpsemc: O senhor, então, está satisfeito com os resultados?

Prefeito: "Sim, não poderia ser diferente, pois esses resultados representam uma coroação por tudo que fizemos e planejamos até aqui para o Ipsemc. É importante frisar que esses resultados se devem a um enorme esforço, com ações objetivas e diálogos constantes entre o Ipsemc, a Prefeitura e demais instituições dos setores previdenciário, políticos e da área de investimentos. Tudo o que fizemos até aqui se caracteriza pelo respeito, pela sensibilidade e transparência no tratamento dado aos segurados e a todos os que, de algum modo, se relacionam com o Ipsemc.

Previpsemc: No aspecto operacional do Ipsemc, que medidas foram tomadas para alcançar os resultados pretendidos?

Prefeito: "Hoje, a palavra de ordem do mundo é profissionalização. Lutamos para que Cabedelo não ficasse de fora desse contexto e se adequasse às exigências destes tempos. Isso exigiu bom senso, planejamento e administração eficiente dos recursos financeiros para prover a qualificação e o aprimoramento necessários dos funcionários do Ipsemc. Isso foi feito por meio de cursos, palestras, etc. Essa preocupação também foi estendida aos funcionários de diferentes áreas funcionais da Prefeitura, para uma maior eficiência na prestação dos serviços oferecidos à população. Posso afirmar que o Ipsemc possui uma gestão profissionalizada, fato que deve lhe garantir um futuro digno e tranqüilo."

Previpsemc: "Como o senhor resumiria sua gestão até o momento em relação ao Ipsemc, à Prefeitura e ao município de Cabedelo?

Prefeito: Quanto ao Ipsemc, posso dizer que essa gestão foi marcada pela definição e concretização de metas essenciais que visaram à elevação da eficiência dos serviços previdenciários. Não foi fácil gerir os problemas e conflitos, o que nos exigiu muito esforço. Como seres humanos, temos limitações e muitas vezes temos que ir além delas. Mas, lutamos com afinco e tivemos a fé precisa para conduzir a Prefeitura e o município de Cabedelo em um caminho melhor. Seria gratificante que o servidor público refletisse sobre alguns pontos que considero importantes: pontualidade no pagamento dos salários, reajuste relativo ao salário mínimo (conforme o Piso Nacional), contribuições repassadas ao Ipsemc dentro da regularidade, ambientes de trabalho melhorados; capacitação funcional, com algumas ainda em andamento, entre outros serviços realizados e a realizar dentro do nosso planejamento estratégico. Fizemos tudo que esteve ao nosso alcance para beneficiar e valorizar o servidor municipal, por isso tenho certeza que houve uma melhoria nos serviços públicos prestados por todos eles. Quanto à questão de administrar o município, lembro que quando se governa, se governa para todos; o funcionalismo é só uma entre muitas comunidades; existem também as populações mais necessitadas, os famintos, sem moradia, bem como os estudantes, empresários e comerciantes, entre outros, nenhum deles em nenhuum instante foi esquecido.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIO DE 2008

1. OBJETIVO: Estabelecer uma política com as diretrizes gerais de investimentos do Ipsemc no exercício de 2008, com determinação de métodos e ações correspondentes aos processos decisório e operacional do Instituto, para atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente à Resolução CMN no. 3.506, de 26/10/2007.

ORIENTAÇÃO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS:

2.1 Objetivos da gestão de alocação - preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros reais, mais a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos neste Plano Anual de Investimentos

2.2 Tipo de gestão - gestão própria, isto é, as aplicações são realizadas diretamente pelo Instituto.

3. FAIXAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS:

3.1 Renda Fixa

TIPO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	3506	RETORNO ESPERADO
Títulos Públicos	100%	ZERO	100%	100% CDI
Compromissadas	100%	ZERO	100%	100% CDI
Fundos 100% TP	100%	ZERO	100%	100% CDI
Fundos Renda Fixa	15%	ZERO	15%	101% CDI
FIDC	15%	ZERO	15%	105% CDI
Fundo Referenciado	80%	ZERO	80%	101% CDI
Fundo Previdenciário RF	80%	ZERO	80%	101% CDI

3.2 Renda Variável

TIPO	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	3506	RETORNO ESPERADO
Fundo Previdenciário Ações	20%	ZERO	30%	IBOVESPA
Fundo de Ações	20%	ZERO	20%	IBOVESPA
Multimercado	3%	ZERO	3%	105% CDI

4. CENÁRIO – a definição estratégica para alocação nos segmentos propostos foi feita com base para os próximos 12 meses.

5. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

5.1 Seleção dos investimentos - Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do Ipsemc. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias autorizadas pelo órgão regulador. O prazo de vencimentos dos títulos públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerão à política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, de cruzamento das datas previstas do passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.

5.2 Limitações - Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma: Os títulos e valores mobiliários de emissão de pessoa jurídica não podem exceder a 20% dos recursos em moeda corrente do IPSEMC; as empresas financeiras recebedoras de depósitos em poupança não tenham controle societário detido pelo Estado; a aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira não pode exceder a 25% do patrimônio da emissora; o total de aplicação em um mesmo fundo de investimento não poderá exceder a 20% do patrimônio do fundo, com exceção dos fundos imobiliários e os previdenciários de renda fixa e de ações, que poderão ser 25% do patrimônio do fundo; o limite para investimento em fundo previdenciário classificados como renda fixa e os fundos previdenciários classificados como ações não poderão exceder a 20% dos recursos em moeda corrente do Ipsemc.

5.3 Restrições - Nos investimentos em FIDC's (Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios) serão obedecidas as seguintes restrições: o fundo deve ser necessariamente condomínio aberto; os créditos devem ser padronizados; e que não haja aval, aceite ou coobrigação ou títulos representativos desses direitos de ente federativo.

5.4 Gerenciamento de riscos - Nos investimentos diretos via títulos públicos ou operações compromissadas (Resolução BCB 3339/06 e Resolução BCB 550/79) e nos investimentos indiretos via fundos de investimentos, o Ipsemc levará em conta para sua política de investimentos os seguintes riscos envolvidos nas operações: risco de crédito dos ativos; risco sistemático ou conjuntural (impostos ao governo pelos sistemas econômicos, político e social); risco próprio: risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença; risco de mercado (oscilações de preços do ativo); risco de liquidez ou financeiro; risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez; risco legal (quando o ativo objeto do investimento esteja sujeito a interpelação judicial); e risco de administração (ligado incompetência ou à desonestidade dos administradores).

5.5 Risco em fundo de ações - A política anual de investimentos, para a seleção de fundos de ações no que se refere a risco, basear-se-á em que o administrador do fundo em questão atenda a duas metodologias: Value at Risk (VaR): fornece uma medida da pior perda esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de confiança previamente especificado; e Stress Testing: processo que visa identificar e gerenciar situações que possam causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes.

5.6 Cenário macroeconômico - Esse cenário deverá embasar as decisões de investimento e terá revisão bimestral das premissas nacionais e internacionais, levando-se em conta: 1 – cenário internacional: capacidade de crescimento dos países; política de defesa de suas moedas; nível de taxa de juros; nível de inflação; abertura comercial; acordos bilaterais e política cambial. 2 – Cenário nacional: previsão de Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) no final do período; previsão de SELIC de juros média; inflação (IPCA, IGPM); crescimento econômico; superávit primário; participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB; e níveis possíveis de juros reais.

6. DO PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA – o Ipsemc promoverá o enquadramento de suas aplicações durante o exercício 2008, devendo, entretanto, tratar as novas entradas de recursos financeiros em observância à política de investimentos aprovada, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2008.

Cabedelo/PB, 01 de setembro de 2008.

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA

SERVIÇOS ONLINE DO IPSEMC TÊM AUMENTO NA MÉDIA DE ACESSOS MENSAIS

Ítalo Córdula, Ass. de Informática

A Assessoria de Informática do Ipsemc sente-se gratificada pelo aumento do número de acessos ao Portal do Ipsemc, em muito devido à qualidade dos serviços oferecidos.

Esse aumento só evidencia a importância de uma instituição disponibilizar serviços on-line aos seus usuários. A internet facilita tremendamente a rapidez na prestação de serviços baseados em troca de informações, além de tecnicamente estar disponível em qualquer lugar.

Entre esses serviços, merece destaque a consulta ao contracheque on-line, que passou de pouco mais de cinqüenta usuários para mais de quinhentos por mês, no período de 2007 até outubro de 2008. Por meio dele são disponibilizadas informações sobre os rendimentos mensais dos funcionários da Prefeitura de Cabedelo. Apenas o interessado com senha e nome de usuário pode obter informações e unicamente sobre o seu contracheque, o que garante privacidade de informações. Outro serviço é a consulta a processos da junta médica, que funciona assim: o servidor informa o protocolo e sua matrícula e obtém o resultado do seu processo, com quantidade de dias concedidos para a licença e a data para retorno às atividades.

Por conta destes serviços e pelas informações prestadas, o portal do Ipsemc passou de pouco mais de 200 páginas acessadas mensalmente em 2006 para mais de 5.000 páginas por mês até outubro deste ano, conforme gráfico a seguir:

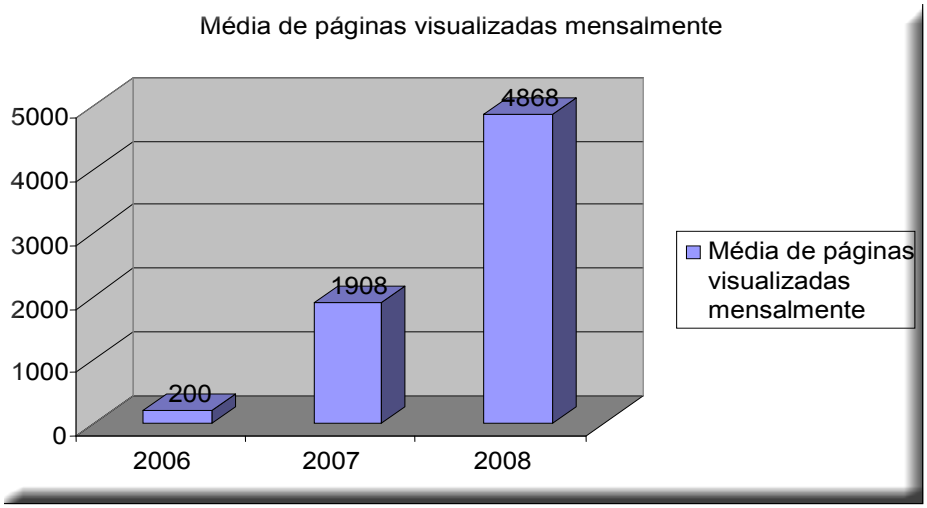

IPSEMC TESTA PROGRAMA PARA CONTROLE DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Site do Siprev

O Ipsemc firma convênio com o Ministério da Previdência Social (MPS) para implantação do Sistema de Informações Previdenciárias (Siprev), o qual está em fase de testes na Secretaria de Administração e no Ipsemc, para a devida efetivação do Banco de Dados que será disponibilizado, em data ainda imprevista, aos servidores através do site do Ipsemc.

A principal ferramenta do Siprev é a possibilidade de simulação de aposentadorias com obediência a todas as regras constitucionais, com emissão de certidão de tempo de serviço/contribuição, entre outros benefícios que só contribuirá para o desenvolvimento e melhoria contínua da gestão previdenciária.

CONTROLE DE DOCUMENTOS

IPSEMC APLICA SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL

Equipe do GSDIM: Leila, Fátima, Ana, Léa Praxedes e Profª Ana Isabel

Entre os aprimoramentos implantados na atual gestão destaca-se o GDSIM (Gestão Sistêmica de Documentos e Informações Municipais) da Prefeitura de Cabedelo, que se trata de um conjunto de procedimentos padronizados, criado com o objetivo de prover a recuperação e racionalização dos documentos existentes e das informações neles registradas. Sua aplicação foi iniciada em 01 de setembro de 2006, sob a orientação técnica da Coordenadora Regional dos Dirigentes dos Arquivos Municipais da Paraíba, Profa Ana Isabel de S. Leão Andrade, e a presidência da Sra. Léa Santana Praxedes.

O primeiro setor a aplicar o GSDIM na Prefeitura foi o Arquivo Municipal. Como frutos desses trabalhos já foram publicados no Quinzenário Oficial do Município as Tabelas de Temporalidade (TTD) e os Quadro de Classificação dos Documentos (QCD), da Secretaria das Finanças e da Secretaria de Administração, que também contempla os documentos do Ipsemc.Atualmente, está em andamento a publicação das TTD e do QCD das Funções da Procuradoria Jurídica e do Governo-Chefia de Gabinete.

A política de institucionalização e implantação dos Arquivos Municipais tem por base uma prática de gestão documental moderna contribuindo para a definição de uma política de administração adequada à preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro, exigida pela Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política de arquivos Públicos e Privados e da Norma Internacional para Descrição de Funções – ISDF.

Resumidamente, o GSDIM é um sistema de normas, estabelecido para padronizar as ações referentes ao arquivamento dos documentos de cada setor. Ele procura responder às questões: “Até quando este documento vai ficar em minha sala?”; “Como e quando posso enviá-lo ao arquivo?”; “De que modo organizo os documentos que meu setor produz?”, entre outras. Neste sentido, o GSDIM vai ajudar cada setor a organizar seus documentos.

O IPSEMC RESPONDE - *"FALA, SERVIDOR!"*

IPSEMC RESPONDE SOBRE PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES DO INSTITUTO E REVELA SUAS GARANTIAS CONTRA A PRÁTICA DE FRAUDES

Dr. Carlos A. T. Leite Ferreira, Assessor Jurídico do Ipsemc

As perguntas deste mês foram enviadas por um funcionário que não quis ser identificado. A primeira é "Qual a forma do servidor público participar das decisões e do planejamento do Ipsemc?"

Bastante louvável o questionamento feito, pois demonstra consciência previdenciária e interesse em participar das decisões de um órgão que é patrimônio do servidor. Antes, porém, é de se registrar que durante a atual gestão o corpo de servidores passou por um intenso programa de qualificação profissional, que os capacitou para a condução de decisões no âmbito previdenciário, fato que levou o instituto de previdência do nosso município a se tornar referência no Estado da Paraíba.

Não obstante esse respeito administrativo obtido, o servidor pode e deve participar das decisões previdenciárias municipais. Uma das formas é por intermédio de seus representantes junto ao Conselho Previdenciário (composto por um representante do Poder Executivo, um do Poder Legislativo, dois dos servidores inativos, e dois dos servidores ativos efetivos), já que este é obrigatoriamente consultado nas decisões de relevância para com o futuro do nosso instituto.

Outro meio de participação é através do endereço eletrônico do Ipsemc (www.ipsemc.pb.gov.br), no serviço "Fale Conosco", ou mesmo diretamente na sede do instituto, já que a conduta administrativa adotada é a de total transparência nas decisões.

A segunda pergunta é "Quais as garantias que os servidores públicos têm quanto à possibilidade de fraude no Ipsemc? O corpo de leis do mesmo o protege?"

Importante a pergunta formulada, até como forma de esclarecer aos reais interessados na regularidade administrativo-financeira do instituto de previdência sobre sua total solidez.

É verdade que nenhum órgão público está completamente imune à praga de desvio da finalidade administrativa, todavia, no caso da previdência existem mecanismos legais e instituições supervisoras e fiscalizadores que buscam blindar, ao menos, os recursos previdenciários. Estes recursos, fruto das contribuições feitas pelo servidor e pelo município, uma vez lançados na conta do instituto adquirem uma série de restrições quanto ao seu uso e seu depósito, já que só podem ser destinados ao pagamento de benefícios previdenciários, devem ser aplicados em títulos do tesouro nacional cujo risco é próximo do zero.

Além disso, trimestralmente o instituto sofre minuciosa fiscalização do Ministério da Previdência em todos os aspectos, notadamente quanto à aplicação dos recursos previdenciários. Também é de se esclarecer que todas as nossas contas, atos de aposentadoria, de pensão, de contratos e de contratação de pessoal, entre outros, passam pelo crivo do Tribunal de Contas do Estado, além de que indiretamente são fiscalizados pelo Ministério Público.

Finalmente, e embora as normas prevejam os mais variados mecanismos de proteção do sistema previdenciário, é do nosso entender que a ferramenta mais valorosa para evitar fraude é você, o próprio servidor municipal, verdadeiro sócio destes recursos previdenciários e que, portanto, deve atuar como permanente agente fiscalizador.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

CONAPREV - UMA FORMA DE PARTICIPAR NAS DECISÕES DO IPSEMC

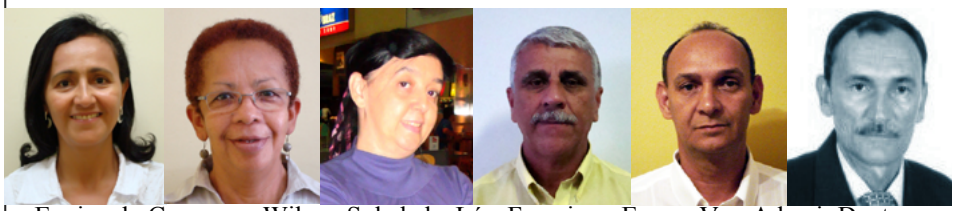

Equipe do Conaprev: Wilma, Soledade, Léa, Francisco, Euzo e Ver. Ademir Dantas

O Conselho Previdenciário Municipal (Conaprev) é o órgão de deliberação superior do Ipsemc, responsável por fixar as diretrizes gerais de atuação do Ipsemc, praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou regulamento e apreciar as prestações de contas do Ipsemc.

Também é se de sua competência: estabelecer, junto à Presidência e equipe do Ipsemc, as diretrizes gerais e os programas de investimento dos recursos do Ipsemc, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos em Lei e em sua regulamentação, observados os estudos atuariais apresentados periodicamente, para a consecução das políticas de seguridade social estabelecidas pelo Município para seus servidores; participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão previdenciária; atuar, quando necessário, para conter procedimentos que venham a danificar o patrimônio previdenciário do servidor; manifestar-se sobre qualquer assunto de interesse do Ipsemc, entre outras.

ÚLTIMAS

IPSEMC ANUNCIA CENSO FUNCIONAL PARA 2009

No período de 10 a 30/01/2009, através do site do Ipsemc (www.ipsemc.pb.gov.br), será disponibilizado o formulário do Censo Funcional para todos os servidores efetivos ativos e inativos do município.

Para validar os dados, o servidor obrigatoriamente terá que comparecer na sede do instituto, à rua Juarez Távora, 648, Formosa, onde o formulário será impresso e assinado.

Obs.: Todos os servidores à disposição de qualquer órgão obrigatoriamente devem comparecer pessoalmente ao Ipsemc, sob pena de terem seus vencimentos retidos até o comparecimento e preenchimento do Censo 2009.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E BALANÇO DAS ATIVIDADES DE 2008

Fátima Araújo,
Dir. de Benefícios

Primeiramente, em nome do Ipsemc, parabenizamos todos os aniversariantes, sejam aposentados, pensionistas e funcionários; que Deus os ilumine sempre e, para reflexão, deixo esse texto: "Só Deus pode criar, mas você pode valorizar o que Ele criou. Dar a paz, mas você pode semear a união. Dar a força, mas você pode apoiar quem desanima. Dar o amor, mas você pode ensinar o seu irmão a amar. Dar a alegria, mas você pode sorrir a todos. Ser o caminho, mas você pode indicá-lo aos outros.Fazer milagres, mas você pode fazer sacrifícios. Só Deus se basta a si mesmo, mas ELE preferiu contar com VOCÊ!!". E nesse sentido façamos então a nossa parte. Reflita!

Conforme dúvidas frequentes apresentadas pelos funcionários que nos procuram, resolvemos falar sobre a aposentadoria compulsória. O art.40 da Constituição Federal deixa claro que todo servidor ao completar 70 (setenta) anos de idade, independente de sexo, deverá sair da inatividade. Seus proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, não podendo ser inferior ao salário mínimo. Todavia, e para minimizar os possíveis efeitos de uma aposentadoria obrigatória por determinação constitucional, a Secretaria de Administração e o Instituto de Previdência buscam fazer uma trabalho de orientação e esclarecimento dos direitos, especialmente quanto ao valor dos proventos, com o objetivo de proteger os interesses do servidor municipal.

Para finalizar, a Diretoria de Benefícios Previdenciários apresenta um balanço dos benefícios concedidos durante o ano de 2008, que foram os seguintes: seis Aposentadorias por Tempo de Contribuição; duas Aposentadorias por Invalidez; duas Pensões Temporárias e três Pensões Vitalícias. Atualmente, estão em fase de tramitação: uma Aposentadoria Compulsória; uma Aposentadoria por Idade e três Aposentadorias por Tempo de Contribuição.

DIRETORIA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO IPSEMC CONTINUA EM ALTA

João Thomaz, Dir.
Financeiro-Administrativo

Para cumprir a legislação vigente e à nossa política de transparência, o Ipsemc publica a evolução do patrimônio líquido do Ipsemc.

O patrimônio líquido é composto pelas contribuições dos servidores e contribuições patronais, bem como pelos rendimentos das aplicações. Isso é a composição do Patrimônio Líquido, ou seja, é uma reserva para futuros pagamentos de aposentadorias. Por isso todos os que contribuem para o Ipsemc precisam conhecer esses valores.

O gráfico abaixo demonstra como esse patrimônio cresceu no período de janeiro a outubro de 2008, e revela um crescimento de pouco mais de R$ 5 milhões. Esse fato oferece uma base sólida para planejar futuros investimentos.

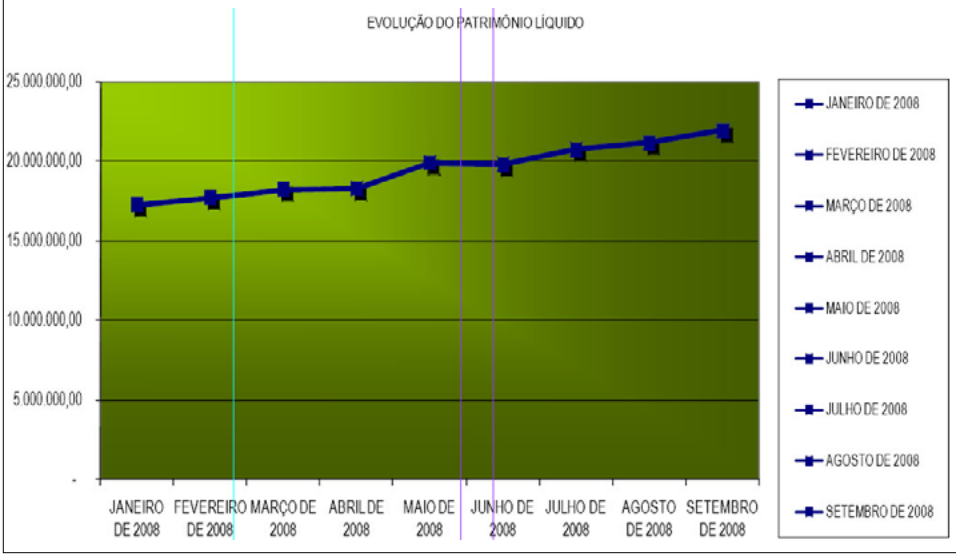

PROFISSIONALIZAÇÃO

PROGRAMA PREPARATÓRIO À CERTIFICAÇÃO DE GESTORES

Alunos inscritos no curso

Tendo em vista a necessidade da Certificação dos Gestores Previdenciários, conforme a Portaria 155, de 15/05/2008, que regulamenta a Resolução 3.506/07, o Ipsemc, a Prefeitura Municipal de Cabedelo e a Empresa Conexão Investimentos do Estado de São Paulo, promoveram um curso para este fim, denominado Preparação à Certificação de Gestores. O curso foi ministrado pelo matemático, mestre em Economia pela PUC/SP e pós-mestrado em Gestão de Fundos de Pensão pela FGV/SP, com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, o Sr. Claudenir Vieira da Silva.

O curso foi realizado com sucesso sem nenhum custo para os institutos.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI) DE CABEDELO

ANCIÃOS ATENDIDOS PELO CCI MELHORAM SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Anciãos do CCI praticando atividades físicas

Os anciãos atendidos pelo CCI, entidade que funciona no prédio do Ipsemc, têm muito o que comemorar, além das atividades de visita e recreação desenvolvidas ao longo do ano, contam também com atividades de Educação Física, ministradas pela prof. Andréa. Os exercícios têm melhorado muito a saúde desses anciãos.

Atualmente, o CCI atende cerca de 100 (cem) idosos, divididos em dois turnos. Suas histórias de vida são parecidas como as de milhares de pessoas nessa faixa etária, que têm crescido muito no Brasil, devido ao aumento da expectativa de vida. Com o passar dos anos, muitas pessoas acabam desprezando os cuidados com a mente e o corpo, por isso, chegam cansadas à terceira idade e com sérias sequelas por inatividade e esforços físicos que exigiriam exercícios especiais, etc. Esse quadro tem como resultado um envelhecimento ainda mais sofrido, com perda de movimentos, de motivação e até de alegria de viver, além de muitos problemas ligados ao isolamento e perda de auto-estima.

Nesta edição do Previpsemc, alguns deles concederam depoimentos e contaram como as atividades de Educação Física, que têm auxílio de um médico e uma psicóloga, têm beneficiado seu estado de saúde.

O primeiro entrevistado, Severino Ferreira, de 68 anos, conta que foi incentivado pela esposa e pratica atividades físicas há nove anos:

Severino Ferreira, 68 anos

"Sou aposentado e durante o ano de 2004 tive uma AVC. A hidroginástica ajudou na minha recuperação. Pratico ginástica 5 vezes por semana em dois locais. Sinto-me bem com a atividade física e bastante disposto, principalmente, para realizar trabalhos em madeira. Gosto de viver entre os idosos, com quem recuperei algumas antigas amizades da infância e adolescência. A socialização com o grupo me traz qualidade de vida, o que é muito importante para todos nós."

Aos 65 anos, Doralice de Melo, afirma que tinha muita dificuldade de movimento, até para subir um degrau lhe faltava equilíbrio.

"Minha vida era sedentária e isso me trouxe sérias complicações. Há sete anos pratico atvidades físicas, três vezes por semana em dois locais. Recuperei o equilíbrio, a força e a coordenação. Sinto-me feliz em poder realizar as atividades domésticas e manter-me independente. Voltei a viver bem."

Doralice de Melo, 65 anos

Genilda Soares, 72 anos, aceitou o convite de uma amiga que há dois anos insistia para que ela praticasse atividade física. Ela afirma que:

Genilda Soares, 72 anos

"Tive AVC há 17 anos atrás, fato que me trouxe situações complicadas, pois afetou minha capacidade de movimentos, fiquei com dificuldades para andar, pois continuei sedentária. Com as atividades físicas, sinto-me muito bem, meu andar melhorou, estou mais disposta e venci a timidez. Qualidade de vida foi o que descobri no Centro de Convivência do Idoso.

João Ribeiro, 76 anos e Maria Elza, 67 anos

Os aposentados João Ribeiro, 76 anos e Maria E. Pessoa, 67 anos, ressaltam que o entrosamento nas atividades lhes permitiu uma melhor socialização com as pessoas; os exercícios deram mais ânimo e disposição para viver, além de terem melhorado muito sua capacidade de movimento.

Maiores informações podem ser prestadas pelo telefone (083)3224-1434.

ESPERAMOS QUE A LEITURA TENHA SIDO CONSTRUTIVA. ATÉ A PRÓXIMA EDIÇÃO!